



Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis/SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.2. 1ª chamada:** Aos oito dias do mês de dezembro
2 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinco minutos, a Comissão de Contas e Atos
3 Administrativos (CCAA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa
4 Catarina (CAU/SC), reuniu-se ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida
5 Prefeito Osmar Cunha, 260, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:**
6 **2.1. Membros presentes:** o Conselheiro Ademir Luiz Bogoni, Conselheiro Rodrigo
7 Kirck Rebêlo, a Conselheira Adriana Diniz Baldissera, o Gerente Financeiro Filipe
8 Lima Rockenbach e a Assistente Administrativo Jaqueline Freitas Vilain. **2.2. Membros**
9 **que solicitaram dispensa:** Conselheiro Celio Luiz Damo justificou ausência. Após
10 verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião e a
11 leitura da ordem do dia. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi
12 aprovada a ata da décima primeira reunião ordinária, realizada no dia dez do mês de
13 novembro do ano corrente, por unanimidade. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO**
14 **E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve. **5. LEITURA DE**
15 **EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** o Gerente
16 Financeiro Filipe comunicou o recebimento do boletim informativo da Rede Integrada
17 e Atendimento – RIA do CAU/BR nº 21/2016, que indica a implementação do relatório
18 de inadimplentes confiável no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU,
19 sendo disponível a listagem dos profissionais/empresas e o detalhamento de
20 pagamento por ano. **6. ASSUNTOS EXTRAPAUTA:** Não houve. **7. DISCUSSÃO DOS**
21 **ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Relatório Administrativo de Novembro;** o Gerente
22 Financeiro Filipe lembrou que o documento havia sido encaminhado previamente por
23 e-mail e abriu no momento para questionamentos. O Gerente Financeiro Filipe
24 apresentou o relatório e destacou os desligamentos, o alto índice de absenteísmo e a
25 contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. O relatório
26 administrativo do mês de novembro restou aprovado. **7.2. Relatório Financeiro de**
27 **Novembro;** o Gerente Financeiro Filipe expôs o relatório e comentou sobre a receita
28 arrecadada, as despesas, as transposições realizadas e a migração para a nova agência
29 bancária. Após ajustes apontados pela Conselheira Adriana, o relatório financeiro do
30 mês de novembro foi aprovado por unanimidade. **7.3. Informações Contábeis 3º**
31 **trimestre 2016;** o Gerente Financeiro Filipe apresentou o parecer da Assessoria
32 Contábil e o balancete. Após análise, deliberaram pela aprovação das Informações
33 Contábeis do terceiro trimestre do exercício dois mil e dezesseis. **7.4. Avaliação do**
34 **projeto "Escola na Praça" do Rotaract Club de Blumenau - Edital de Patrocínio**
35 **CAU/SC nº 01/2016;** o Gerente Financeiro Filipe relembrou os projetos aprovados na
36 reunião anterior e informou que o projeto "Escola na Praça" foi recebido dentro do
37 tempo hábil. Durante a apreciação do Formulário de Solicitação de Apoio Institucional,
38 a Coordenadora Técnica Nayana Maria de Oliveira esclareceu, através de pesquisa
39 realizada no SICCAU, que a Responsável Técnica pelo projeto, Senhora Tatiana Pereira
40 de Araújo, não está devidamente registrada no CAU, ainda que tenha se formado em
41 arquitetura e urbanismo na Universidade Regional de Blumenau – FURB, e que os

**Continuação Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos 2016**

42 dados da referida profissional foram importados pelo coordenador do curso em vinte e
43 quatro de agosto de dois mil e quinze. O Gerente Financeiro Filipe citou que a entidade
44 possui outras pendências em relação aos documentos de habilitação, como por
45 exemplo, a certidão perante os débitos federais, certificado do FGTS, ou seja, em
46 desacordo as exigências do edital. Os membros observaram também que o Formulário
47 de Solicitação de Apoio Institucional não está devidamente assinado pelo responsável
48 legal. Após avaliação, atendendo a primeira etapa do edital convocatório (item 8.1.1), a
49 Comissão deliberou por aprovar o projeto "Escola na Praça" encaminhado pela
50 Rotaract Club de Blumenau com nota 6,5 (seis e meio) e estará condicionada a análise
51 dos documentos de habilitação, conforme Edital de Chamada Pública do CAU/SC nº
52 01/2016, que será feita pela Comissão Permanente de Licitações do CAU/SC. **7.5.**
53 **Projeto de Patrocínio Institucional Integrado (grupo PE);** a Procuradora-geral
54 Isabel Leal Marcon Leonetti expôs a Minuta de Deliberação Plenária que regulamenta o
55 Patrocínio Institucional Integrado do CAU/SC. A Arquiteta Fiscal Carmen Eugênia
56 Alvarez Patron apresentou a proposta da tabela de avaliação dos projetos (com
57 critérios, contrapartidas e alguns itens sugeridos pela Conselheira Katia) e informou
58 que a ideia é auxiliar a avaliação, tornando-a mais objetiva. A Procuradora-geral Isabel
59 citou as três vertentes propostas: apoio institucional (aplicado atualmente), patrocínio
60 institucional e o patrocínio de pequeno valor. A Procuradora-geral relatou as principais
61 alterações na Minuta, dentre elas: vincular no mínimo 1% do orçamento, o patrocínio
62 de pequeno valor e o apoio institucional. Em relação ao patrocínio institucional, a
63 Procuradora-geral informou os três segmentos da arquitetura que necessariamente
64 deveriam ser contemplados: formação e capacitação profissional; social, ambiental ou
65 urbano; patrimônio histórico e cultural. A Comissão decidiu por aprovar a Minuta de
66 Deliberação Plenária, que regulamenta o Patrocínio Institucional Integrado do CAU/SC,
67 apresentado pelo Grupo do Planejamento Estratégico, com as seguintes ressalvas: a)
68 manter o limite máximo de 4% da receita de arrecadação líquida, conforme
69 estabelecidas nas diretrizes orçamentária do CAU/BR, sem definição de limite mínimo
70 (art. 3º da Minuta); b) sistematização e otimização das matrizes de avaliação do
71 patrocínio institucional (art. 17 da Minuta), a ser elaborada pela CCAA e submetido à
72 aprovação em Plenária posterior. **7.6. Relatório de atividades da CCAA 2016;** o
73 Gerente Financeiro Filipe comprometeu-se a elaborar o relatório de atividades e
74 encaminhará a Comissão até o final deste mês. **7.7. Retorno sobre o levantamento**
75 **dos inadimplentes e ações de cobrança;** o Gerente Financeiro Filipe comentou que
76 agora temos condições de emitir um relatório dos inadimplentes através do SICCAU e
77 atuar nos casos de 2012, que estariam caducando, entretanto o entendimento jurídico
78 é questionável, pois deixa dúvida de quando vence nosso direito de cobrar, tendo em
79 vista que a lei de criação do CAU veda essa cobrança e não permite inscrever em órgão
80 de proteção ao crédito (SPC, SERASA) e nem cobrar judicialmente. O Gerente
81 Financeiro Filipe lembrou que, por outro lado, em relação as anuidades, já existe
82 jurisprudência de que é considerado um tributo, sendo assim, nos temos obrigação de
83 cobrar, sob o risco de improbidade administrativa, ou seja, a constituição está acima da
84 lei federal de criação do CAU. Outro impasse é definir o período que vence o direito de
85 cobrar, inicialmente o CAU/BR dizia que era até final do ano de 2017, prazo de 5 anos
86 após, para o casos pendentes de 2012. O Gerente Financeiro Filipe concluiu que o
87 próximo passo seria cobrar judicialmente, inscrevendo em dívida ativa, entretanto

**Continuação Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos 2016**

88 para possibilitar esta inscrição, é necessário iniciar um processo administrativo de
89 cobrança, sendo que o CAU/BR não está estruturado para isso, nem com resoluções,
90 tampouco de sistema adequado, ou seja, somos responsáveis pela cobrança, mas faltam
91 ferramentas. Além disso, paralelamente, temos um grupo do Planejamento Estratégico
92 que estará cuidando deste tema. Com essa novidade de gerar um relatório no SICCAU,
93 vislumbramos encaminhar carta aos inadimplentes, inclusive os que possuem
94 anuidades vencidas em 2015 e efetivar a proposta de minuta de portaria normativa
95 que regulamenta e disciplina os procedimentos administrativos de cobrança, em que
96 teríamos a notificação administrativa (carta com AR), certidão sobre a inexistência do
97 pagamento, o termo de abertura, certidão de dívida ativa, o termo de encerramento e o
98 termo de inscrição em dívida ativa, após estes documentos, é possível a cobrança
99 judicialmente. O Gerente Financeiro Filipe informou que a Resolução CAU/BR nº
100 61/2013, que dispõe sobre a cobrança dos valores de anuidades devidas aos CAU's/UF,
101 será alterada e entrará em vigor a Resolução CAU/BR nº 121/2016, que dispõe sobre
102 as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos CAU's/UF, aonde preverá
103 uma espécie de REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, com melhores condições
104 para os profissionais que devem as anuidades, podendo parcelar em 5 vezes por ano
105 devido e será perdoado as multas de mora incorridas nesse período. **7.8. Relato sobre**
106 **III Encontro de Contadores e Gestores Financeiros do CAU;** o Gerente Financeiro
107 Filipe fez o relato de sua participação no referido encontro, juntamente com o Gerente
108 Geral Jaime Teixeira Chaves, nos dois primeiros dias do evento, e a Contadora da
109 SEECON Daniela da Rosa, no terceiro dia. Dentre os assuntos debatidos no Encontro no
110 CAU/BR: atuação da auditoria externa, cobrança dos inadimplentes, controle interno
111 do ponto de vista do Tribunal Contas União – TCU, portal da transparência,
112 controladoria, prevenção de riscos, segurança de dados e informações. **8.**
113 **APRECIÇÃO DE ASSUNTOS EXTRAPAUTA:** Não houve. **9. DELIBERAÇÕES:**
114 Conforme Deliberação da CCAA nº 16/2016, Deliberação da CCAA nº 17/2016,
115 Proposta de Deliberação Plenária nº 08/2016 (documentos anexos). Nada mais
116 havendo a tratar, o Coordenador Rodrigo Kirck Rebêlo, as dezoito horas, declarou
117 encerrada a décima segunda reunião ordinária da Comissão de Contas e Atos
118 Administrativos do CAU/SC. Para constar, eu, Jaqueline Freitas Vilain, Assistente
119 Administrativo do CAU/SC, lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas
120 páginas e, ao final, assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que
121 reproduza os efeitos legais.

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro
Coordenador da CCAA

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro
Coordenador Adjunto da CCAA

Adriana Diniz Baldissera
Conselheira
Membro da CCAA

Filipe Lima Rockenbach
Gerente Financeiro
Assessor da CCAA

Jaqueline Freitas Vilain
Assistente Administrativo
Secretária da CCAA